

DECISÃO (UE) 2015/928 DO CONSELHO**de 15 de junho de 2015****que nomeia um membro efetivo e um membro suplente do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em representação da Lituânia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, de 26 de maio de 1975, relativo à criação da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º,

Tendo presentes as listas de candidatos apresentadas pelos Governos dos Estados-Membros e pelas organizações de trabalhadores e patronais,

Considerando o seguinte:

- (1) Nas suas decisões de 2 de dezembro de 2013 ⁽²⁾, 8 de julho de 2014 ⁽³⁾ e 18 de novembro de 2014 ⁽⁴⁾, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período que termina a 30 de novembro de 2016, com exceção de determinados membros.
- (2) A organização patronal BUSINESSEUROPE apresentou candidatos para dois lugares vagos,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membro efetivo e membro suplente do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período que termina em 30 de novembro de 2016:

III. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PATRONAIS

País	Membro efetivo	Membro suplente
Lituânia	Danukas ARLAUSKAS	Vaidotas LEVICKIS

Artigo 2.º

O Conselho procederá ulteriormente à nomeação dos membros efetivos e dos membros suplentes ainda não designados.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 15 de junho de 2015.

Pelo Conselho

O Presidente

Kaspars GERHARDS

⁽¹⁾ JO L 139 de 30.5.1975, p. 1.

⁽²⁾ Decisão do Conselho de 2 de dezembro de 2013 que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO C 358 de 7.12.2013, p. 5).

⁽³⁾ Decisão 2014/462/UE do Conselho, de 8 de julho de 2014, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em representação da Hungria (JO L 209 de 16.7.2014, p. 54).

⁽⁴⁾ Decisão do Conselho de 18 de novembro de 2014 que nomeia um membro suplente do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em representação de Malta (JO C 420 de 22.11.2014, p. 4).